



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

**PROCESSO N° 12/12-CJ-ET REG SUL-JASC-FUTSAL FEM-
FPOLIS e S.LUDGERO**

Data: 31.10.12

Horário: 20h30m

Modalidade: Futsal Feminino

Denunciado: Cindy Carla Schuck - Atleta de Futsal da FME de Florianópolis

Enquadramento: Art. 187, IV do CJD/SC

Denunciado: Rosane Cardoso Machado - Atleta de Futsal da FME de São Ludgero

Enquadramento: Art. 187, I do CJD/SC

Assunto: Disciplinar

Relator: Zilton Vargas

DECISÃO:

Cindy Carla Schuck - Atleta de Futsal da FME de Florianópolis: Por unanimidade, conhecer da denúncia, julgá-la procedente, para condenar a atleta à pena de 02 (dois) jogos de suspensão, com fulcro no Art. 187, IV do CJD/SC.

Rosane Cardoso Machado - Atleta de Futsal da FME de São Ludgero: Por unanimidade, conhecer da denúncia, desclassificando-a para o Art. 187, I do CJD/SC, para condenar a atleta à pena de 01 (um) jogo de suspensão.

Encerrada a sessão às 20h40.

Florianópolis, 31 de outubro de 2012.

**RODRIGO STEINMANN BAYER
PRESIDENTE DO CJ**